

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTRARIA Nº 087/2021

*Concede Licença Maternidade à
 Servidora que específica.*

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

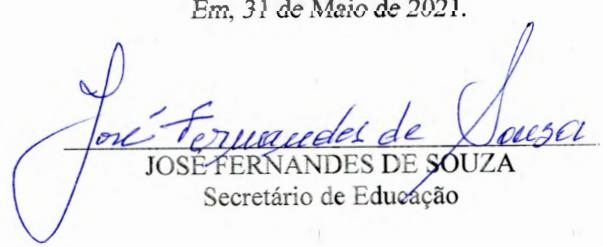
Art. 1º – CONCEDER **Licença Maternidade**, conforme Requerimento, com início em 24/05/2021 e término em 20/11/2021, a servidora pública **MAYARA MIRANDA SILVA**, matrícula 2371, do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 21/11/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 24/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
 Em, 31 de Maio de 2021.


JOSE FERNANDES DE SOUZA
 Secretário de Educação

Anexos

*Praça Profº Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30
 Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / pmub.uibai@gmail.com*